CBHFRABS

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Frades, Buranhém e Santo Antônio

Deliberação 01/2020-CBHFRABS

Ao Exmo. Sr. João Carlos Oliveira da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do CONERH

Assunto: Extensão dos mandatos dos membros e da diretoria do CBHFRABS por 01 (um) ano ou por período determinado pelo CONERH

Eunápolis, 06 de julho de 2020

Exmo. Secretário Sr. João Carlos

Em nome do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Frades, Buranhém e Santo Antônio (CBH FRABS), vimos por meio desta deliberação informar sobre decisão plenária deste comitê de bacias, em sua reunião ordinária virtual, realizada em 01 de julho de 2020. Os registros audiovisuais e de texto da reunião encontram-se disponíveis em https://drive.google.com/drive/folders/1OYFZohZXe54IuStaIniMoEyt9duxjVxk .

Considerando:

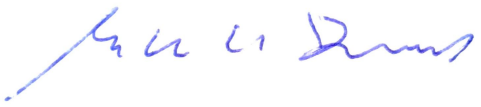
i. o término dos mandatos dos membros e da atual diretoria do CBHFRABS no fim deste mês de julho;
ii. o Decreto Legislativo 06/2020 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm), que estabelece estado de calamidade pública no Brasil até 31 de dezembro de 2020;
iii. decisão recente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em estender os mandatos dos membros e das diretorias dos CBHs interestaduais (https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/novidades/cnrh-prorroga-por-1-ano-o-mandato-dos-membros-e-diretorias-dos-cbhs-interestaduais/);
iv. manifestação favorável, aprovada na plenária do Fórum Baiano de CBHs (FBCBH), em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2020, de extensão dos mandatos dos membros dos CBHs do estado da Bahia;

v. a manifestação futura do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) da Bahia sobre a possibilidade de extensão dos mandatos dos membros e das diretorias dos CBHs, que pode estabelecer prazos distintos dos já definidos em outras instâncias,

a **plenária da CBHFRABS aprovou, por unanimidade, a extensão dos mandatos dos membros e da sua diretoria, por 01 (um) ano ou em prazo distinto, caso assim aprovado pelo CONERH**.

Cumpre informar que a ata dessa reunião será deliberada na próxima reunião ordinária do CBHFRABS, com data prevista para ocorrer em 13 ou 20 de agosto de 2020. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes
Presidente do CBH FRABS